



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25868/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor César Ademir Klein, matrícula nº 6310, ocupante do Cargo em Comissão de Turma, para a função de Gestor de Parceria a ser firmada com a Associação dos Coros de Teutônia - ACOTE, tendo por objeto fomentar os grupos de corais que se mantiveram ativos após a COVID-19 e incentivar a manutenção dos Corais Comunitários.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

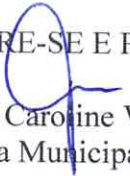
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.


Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de maio de 2023.

  
Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em 02/06/2023  
  
Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450